
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 17/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DIVINÓPOLIS (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando a Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024;*

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na IX Reunião Extraordinária do exercício de 2025, realizada na quinta-feira, dia 05 de junho de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º. O Relatório Anual de Gestão do ano 2024 (RAG 2024), apresentado pela *Secretária Municipal de Saúde, Ilma. Dra. Sheila Salvino*, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, foi **APROVADO**, tendo como resultado da votação da plenária: **12 (Doze) votos pela aprovação.**

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos

Divinópolis, 06 de junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB62D0B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/07/2025. Edição 4053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>